ADITIVO 2 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 179/2023

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, cédula de identidade nº 1082529239 SSP/RS e CPF nº 000.109.510-24 nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 31 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial N° 026/2023 para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 097/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com proposta mais vantajosa, observadas as condições do Edital do Pregão Presencial N° 026/2023, que rege o pregão acima indicado, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

EVALDINO JOSE PICCOLO E CIA LTDA com sede na Rua General João Antônio nº873 no município de São Vicente do Sul CEP: 97.420-000 inscrita no CNPJ nº 92.477.736/0001-73, representada neste ato por seu representante legal Sr. EVERSON JOSÉ MURARI PICCOLO, portador da célula de identidade RG nº 9055058615, e CPF nº.642.635.170-91.

1. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo o realinhamento de preços dos combustíveis, conforme solicitação da empresa através do ofício 02/2024 e parecer da PROCJUR n°074/2024.

Item	Objeto	Valor Unit. atual	Valor Unit. Reequilíbrio
01	Gasolina Comum	R\$ 6,03	R\$ 6,06
03	Óleo Diesel s 500	R\$ 5,93	R\$ 6,04

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no presente termo, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lida e achada conforme, vai firmada pelos contratantes e 02 (duas) testemunhas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Representante do Município

Representante do Município

Representante da Empresa

Este aditivo de Ata de Registro de Preços foi examinado e aprovado em 14/08/2024 pelo Setor Jurídico Municipal.